



ESTADO DA PARAÍBA

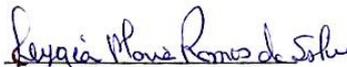
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A136 /2025

O Conselho Escolar da ECI EEIEFM INDIO ANTONIO SINESIO DA SILVA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Escolar a Sr^a LYGIA MARIA RAMOS DA SILVA, brasileira, solteira, carteira de identidade nº 3.315.060, SSDS, PB, residente e domiciliada na ALDEIA BREJINHO, s/n, Zona rural de MARCAÇÃO, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 46.182, de 24 de JANEIRO de 2025, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados em Conta Corrente aberta pela Secretaria de Estado da Educação conforme determina o Decreto Supracitado

Marcação, 14 de fevereiro de 2025


Lygia Maria Ramos da Silva
Presidente do Conselho

